



TERMO DE ADESÃO DE ATA Nº 04/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Luís Correa/PI

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 143590/2023 pelo Secretário Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO;

CONSIDERANDO que foi evidenciada a necessidade da aquisição do objeto solicitado;

CONSIDERANDO a autorização da Prefeitura de Luís Correa/PI para a Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2023, conforme documentação constante no processo;

CONSIDERANDO o aceite da empresa vencedora do certame licitatório, qual seja **All Car Projetos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.308.623/0001-76, conforme documentação constante no processo;

CONSIDERANDO a Certidão de Existência de Dotação Orçamentária e Financeira emitida pela Contadora Sra. Eunice Martins Barcelos, CRC 018349/0-5, e Secretário Municipal de Finanças, Sr. Clayton Divino Batista;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, datado de 05 de junho de 2023, constante no processo;



CONSIDERANDO finalmente, que a referida empresa cumpre todos os requisitos exigidos.

DECIDO pela Adesão à Ata de Registro de Preços acima descrita, para fins de fornecimento do objeto conforme dados abaixo:

ALL CAR PROJETOS EIRELI, Pessoa Jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.308.623/0001-76, com sede na Rua 10, nº 238, Setor Norte – Goiânia/GO, E-mail: allcarprojetos@gmail.com, Fone: (62) 3911-6200, representada pelo Sr. Alex Vaz da Silva, inscrito no CPF sob o nº 932.583.721-87:

Dados aderidos:

Item	Especificação	Und	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	AMBULÂNCIA TIPO A: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá	Un	Renault Master L1H1 2023/2023	01	R\$ 261.900,00	R\$ 261.900,00



<p>ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade</p>					
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



<p>diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos</p>				
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



<p>posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio deno mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros ;Bem como, as marcas do</p>					
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



Governo Federal.					
VALOR TOTAL -----					R\$ 261.900,00

Importa-se a presente Adesão o valor total de **R\$ 261.900,00 (Duzentos e sessenta e um mil novecentos reais)**, cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

55.01.10.122.1007.1.026 – 4.4.90.52.00 – Ficha: 405

Equipamentos e Materiais Permanentes

Publique-se;

Piracanjuba/GO, 06 de junho de 2023

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO
Prefeito de Piracanjuba